



RESOLUÇÃO Nº 010/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a exposição realizada pelo Conselheiro José Eduardo Gomes Domingues, sobre a exclusão da representação da Universidade Federal do Amazonas - UFAM (titular e suplente) como membros do Conselho Municipal de Saúde, sem justificativa formal e sem explicações;

CONSIDERANDO que cinco vagas neste Conselho foram ocupadas pela Secretaria Municipal de Saúde/PMM;

CONSIDERANDO que as universidades realizam a Gestão de Unidades Hospitalares e Ambulatoriais, credenciadas na rede do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO as Resoluções nºs. 333/2003 e 453/2012, que determinam a constituição paritária de seus membros, com a proporção de 25% de seus membros sejam de representação do governo e prestadores de serviços privados, conveniados ou sem fins lucrativos;

CONSIDERANDO o descumprimento das normas supracitadas ao excluir a representação das IFES no Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o papel da universidade pública na resolução nº 1.133/2001 CNE/CES que dispõe sobre as diretrizes curriculares nacionais dos cursos da área de saúde,

CONSIDERANDO o encaminhamento, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Constituir Comissão para debater o tema e elaborar proposta visando à permanência das representações no Conselho Municipal de Saúde de Manaus-Am, em conjunto com docentes da Universidade Estadual do Amazonas – UEA, com os seguintes conselheiros do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, a seguir nominados:

- ✓ JOSÉ EDUARDO GOMES DOMINGUES (*Presidente*)
- ✓ NAIR CHASE DA SILVA;
- ✓ HENRY WALBER DANTAS VIEIRA;
- ✓ ERIVAN CLEMENTINO GUALBERTO JUNIOR;
- ✓ LUAN LUIZ PEREIRA BATISTA;
- ✓ JÚLIO ALBERTO CORRÊA SALAS.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 18 de junho de 2018.

Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente